



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 019/2022

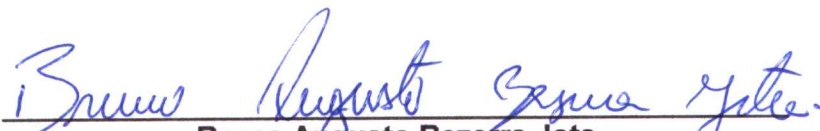
AUTOR:	Vereadores Flávio Azevedo de Macedo e Bruno Augusto Bezerra Jota
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

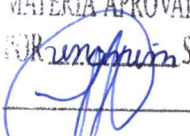
ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da assessoria competente, estabeleça pela forma legal como sendo feriado no âmbito das comunidades rurais São Bento e Tuiuiú, as datas comemorativas aos seus respectivos padroeiros (São Bento e Santa Luzia), inclusive que os servidores municipais que mesmo trabalhando em qualquer setor mas que residam nas mencionadas comunidades, sejam dispensados do trabalho nas datas festivas dos seus padroeiros, devendo a ausência no trabalho ser justificadamente abonada pelo setor em que esses servidores sejam lotados.

JUSTIFICATIVA: como muito bem sabemos, são duas comunidades com acentuado e considerável número de moradores, sendo que as festividades religiosas e sociais realizadas nas datas alusivas aos seus padroeiros reúnem muitas pessoas, sendo essa uma tradição e costume cultural dos seus moradores, o que nos faz solicitar que oficialmente essas duas datas sejam reconhecidas legalmente como dias feriados em seus respectivos espaços territoriais, onde as pessoas que ali residam e coincidentemente sejam servidoras públicas municipais em qualquer setor do município, possam usufruir do feriado com ausência ao trabalho devidamente abonada, o que esperamos que nosso pleito seja atendido.

Câmara Municipal de Santana do Seridó 31 de março de 2022.


Flávio Azevedo de Macedo
Vereador


Bruno Augusto Bezerra Jota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
Pelo  SALA DAS SESSÕES, 04/04/2022
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANÇÃO SALA DAS SESSÕES 04/04/2022
 PRESIDENTE.